

Enviado: sexta-feira, 24 de Julho de 2009 13:20

Para: arquivo

Assunto: Salvaguarda do Património Urbano e sua área de influência, Turismo e Qualidade de Vida dos Cidadãos

Assinada por: Miguel António Maciel da Silva Silveiro dos Santos

Anexos: dados pessoais.pdf

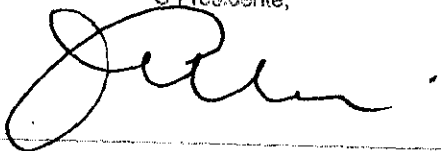
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
Turismo e Qualidade de Vida  
ADANTIDO, NUMERO DE E

PUBLIQUE-SE

Baixa à Comissão: *de Política Local*

Para parecer até: 2009/10/30  
2009/07/28

O Presidente,



Exmo Senhor Presidente da  
Assembleia Legislativa Regional dos Açores,

Exmos Senhores deputados e deputadas,

Miguel António Maciel da Silva Silveiro dos Santos vem na qualidade de cidadão participar através desta petição no sentido de tentar sensibilizar o

órgão democrático para a necessidade de preservar o património arquitectónico, a paisagem urbana e rural. A história do nosso arquipélago conta

com cerca de 500 anos de efectivo povoamento. Ao longo dos séculos aquilo que o homem açoriano construiu merece e deve ser salvaguardado para

gozo e usufruto das gerações vindouras. Falando em particular da ilha do Faial e da cidade da Horta. Choca de algum modo quem a conhecesse que

se tem avançado no sentido da construção em altura. Penso que as cidades ficam irremediavelmente descaracterizadas. Não compreendo a

inexistência de um órgão regional que possa supervisionar o estado do nosso património secular. Falo de moradias, quintas, até palacetes (Pilar,

Bagatelle dos Dabney) e áreas circundantes que devem ser objecto de salvaguarda e não apenas de inventariação. Infelizmente muito disto ou está

delapidado ou colocado em causa. Nada disto tem a ver com o Turismo de Qualidade que os Açores devem oferecer. Um caso concreto, em plena Rua

Advogado Graça, paredes meias com o Centro de Saúde da Horta e até vizinho ao novo DOP, há cerca de 6 anos que uma obra abandonada, em

betão, presumivelmente em zona não urbanizável, onde outrora existira a quinta de Santo António, afeta os moradores e as casas particulares. Esta

rua é utilizada com frequência por turistas de diversas nacionalidades que se dirigem a pé à Espalamaca, Quinta de Santo António e ao

Miradouro. Esta ruína em betão, é um dos exemplos do que os Açores e as suas cidades seculares não devem oferecer. É um atentado à saúde

pública, desrespeito pelas casas tradicionais e particulares circundantes, um impacto visual extremamente negativo e local de preferência por

toxicodependentes e proliferação de ratos. Por isto pede-se à Assembleia e aos seus representantes que possam promover a discussão já que afecta

a qualidade de vida dos seus habitantes e a qualidade do Turismo dos Açores.

Com os melhores cumprimentos

***A assinatura digital tem o valor legal conferido pela lei, nomeadamente no Decreto-Lei nº 290-D/99, de 2 de Agosto, republicado pelo Decreto-Lei nº 62/2003, de 3 de Abril e alterado pelos Decretos-Lei nºs 165/2004, de 6 de Julho e 116-A/2006, de 16 de Junho.***

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	3306 Proc. N.º 41510.02
Data:	09,07,24 422/12